



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXXIII

FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2025

Nº 18.079

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.285, DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 176, de 19 dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 15.925, de 07 de março de 2024 e o Decreto Municipal nº 16.169, de 18 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário
2. Secretário Adjunto

II - GERÊNCIA SUPERIOR

3. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

4. Assessoria Técnica
5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
6. Assessoria de Comunicação
7. Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Monitoramento
 - 8.1. Célula de Planejamento
 - 8.2. Célula de Orçamento
 - 8.3. Célula de Monitoramento
9. Coordenadoria de Gestão e Modernização Organizacional
 - 9.1. Célula de Gestão Organizacional
 - 9.2. Célula de Gestão de Projetos e Processos
 - 9.3. Célula de Gestão de Serviços Digitais
10. Coordenadoria de Gestão de Aquisições Corporativas
 - 10.1. Célula de Gestão de Aquisições Corporativas e de Registro de Preços
 - 10.2. Célula de Gestão de Serviços Terceirizados
 - 10.3. Célula de Gestão de Logística Corporativa
11. Coordenadoria de Gestão do Patrimônio
 - 11.1. Célula de Gestão de Bens Móveis e Almoarifado
 - 11.2. Célula de Gestão de Bens Imóveis
12. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas
 - 12.1. Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários
 - 12.2. Célula de Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
 - 12.3. Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos
 - 12.4. Célula de Gestão de Suprimento de Pessoal
 - 12.5. Célula de Gestão da Folha de Pagamento
13. Coordenadoria de Apoio ao Servidor Aposentado
 - 13.1. Célula de Valorização e Integração
 - 13.2. Célula do Bem-estar
14. Coordenadoria de Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação



EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Prefeito de Fortaleza

GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Vice-Prefeita de Fortaleza

SECRETARIADO

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário Municipal da Educação RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Saúde ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo	GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT Secretário Municipal da Gestão Regional (Respondendo) MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher LUCAS NOCRATO SOARES Secretário Municipal de Proteção Animal	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
--	--	--	--

- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
- 15. Coordenadoria Jurídica
 - 15.1. Célula de Licitações e Contratos Corporativos
 - 15.2. Célula de Licitações e Contratos Internos
 - 15.3. Célula de Direitos e Vantagens do Servidor
 - 15.4. Célula de Apoio ao Contencioso e Processos de Bens Móveis e Imóveis
 - 15.5. Célula de Apoio à Normatização
 - 16. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 16.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 16.2. Célula de Gestão Financeira
 - 16.3. Célula de Gestão de Pessoas

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) serão fixadas em regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 30 de maio de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.285/2025

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Adjunto	S-2	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	13

Direção de Nível Superior 2	DNS-2	30
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	32
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	8
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	10
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	9
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	8
TOTAL		114

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.285/2025

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
2. SECRETÁRIO ADJUNTO	Secretário Adjunto	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
3. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
4. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
5. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-1	1
7. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
8. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
8.1. Célula de Planejamento	Articulador	DNS-3	2
	Gerente	DNS-2	1
8.2. Célula de Orçamento	Articulador	DNS-3	3
	Gerente	DNS-2	1
8.3. Célula de Monitoramento	Articulador	DNS-3	2
	Coordenador	DNS-1	1
9. COORDENADORIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
9.1. Célula de Gestão Organizacional	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Gestão de Projetos e Processos	Gerente	DNS-2	1
9.3. Célula de Gestão de Serviços Digitais	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Gestão de Aquisições Corporativas e de Registro de Preços	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Gestão de Serviços Terceirizados	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
10.3. Célula de Gestão de Logística Corporativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	3
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	4
	Coordenador	DNS-1	1
11. COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
11.1. Célula de Gestão de Bens Móveis e Almoxarifado	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
11.2. Célula de Gestão de Bens Imóveis	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
12. COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
12.1 Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
12.2. Célula de Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Gerente	DNS-2	1
12.3. Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos	Articulador	DNS-3	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
12.4. Célula de Gestão de Suprimento de Pessoal	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
12.5. Célula de Gestão da Folha de Pagamento	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	5
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Coordenador	DNS-1	1
13. COORDENADORIA DE APOIO AO SERVIDOR APOSENTADO	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
13.1. Célula de Valorização e Integração	Gerente	DNS-2	1
13.2. Célula do Bem-estar	Gerente	DNS-2	1
14. COORDENADORIA DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
15. COORDENADORIA JURÍDICA	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
	Gerente	DNS-2	1
15.1. Célula de Licitações e Contratos Corporativos	Gerente	DNS-2	1
15.2. Célula de Licitações e Contratos Internos	Gerente	DNS-2	1
15.3. Célula de Direitos e Vantagens do Servidor	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	1
15.4. Célula de Apoio ao Contencioso e Processos de Bens Móveis e Imóveis	Gerente	DNS-2	1
15.5. Célula de Apoio à Normatização	Gerente	DNS-2	1
16. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
16.1. Célula de Gestão Administrativa	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Gerente	DNS-2	1
16.2. Célula de Gestão Financeira	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
16.3. Célula de Gestão de Pessoas	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			114

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 16.285/2025

